



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 61/17, 16 de novembro de 2017

Dispõe sobre o Credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FATEUNI e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Aprovação do Regimento Escolar.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 68/17,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 05 (cinco) anos, a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FATEUNI localizado na Rua Antônio Adão de Souza, nº 1231, Suelândia, CEP: 69.373-000, Rorainópolis - Roraima.


Art. 2º Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 05 (cinco) anos.


Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar;

Art.4º A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FATEUNI fica sujeita à inspeção da Auditoria do Controle da Rede e Ensino, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, nos termos da legislação vigente.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3140
EM 15 / 12 / 17


Profª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR


JOSE GOMES DA SIL
Secretário de Estado
Educação e Desporto / S.E.D.
Decreto nº 937-P de 06/09/17

HOMOLOGO
Em: 07 / 12 / 17